



PORTARIA Nº 107/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 06300003/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo e Amanda Santos Barbosa da Costa**, 01 (uma) diária no unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cada servidora, a Portaria perfaz o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais). Para custear as despesas com viagem as cidades de São Miguel dos Campos - AL, no dia 05 de julho do corrente, para participarem do 4º Encontro Formativo do Curso para Professores Alfabetizadores – Módulo 2 Alfabetização: prática de leitura e produção de texto..

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em OA de julho de 2022.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessor/Carimbo
Margarida Cortez da Costa
Assessora de Gabinete